



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 1/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA N.º 408/2022

“Instaura Procedimento Administrativo para apurar prisão efetuada em face de servidor e de sua conduta, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 19 de outubro de 2022 esta municipalidade foi surpreendida com o cumprimento de um mandado de prisão em face do servidor Sr. Rafael da Silva Sereia, Lançador, em seu expediente de trabalho;

CONSIDERANDO que esta municipalidade teve ciência, após a prisão, que o servidor responde criminalmente e que tal procedimento corre em segredo de justiça na forma da Lei, o que demanda maiores esclarecimentos quanto sua conduta/culpabilidade e cumprimento de pena;

CONSIDERANDO que será garantido o direito ao servidor do contraditório e da ampla defesa, para se defender nos presentes autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado, nos termos dos arts. 157 e 158, da Lei nº 5/93, a Comissão abaixo, para apurar a conduta que resultou na prisão do servidor Rafael da Silva Sereia.

Parágrafo único. Composta pelos seguintes servidores: Thelmo Faria de Almeida – RG 32.709.411-4, Presidente; Carla Maria Sotocorno Bosisio – RG 40.388.339-8 e Cesar Augusto Raminelli – RG 48.919.571-4 membros.

Art. 2º - A Comissão deverá se reunir, para a sua instalação e planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º - Todos os atos de investigação e inquirições serão realizadas, com intimação dos investigados, facultando-se as suas presenças e de defensor que constituir.

Art. 4º - Em razão de sua ausência, fica suspenso o servidor com prejuízo de vencimentos até o deslinde do presente procedimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 20 de Outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 409/2022

“Dispõe sobre: exoneração de Responsável Geral pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Exonerar o Responsável Geral pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural, Sr. Braz Evangelista da Silva, a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 410/2022

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, efetivo e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Sr. Rafael da Silva Sereia, Lançador, que responde por Procedimento Administrativo, nos termos da Portaria nº 408/2022 de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição provisória do servidor no cargo em apreço e que tais funções são indispensáveis para a continuidade dos trabalhos no setor Lançadoria, tendo em vista na estrutura administrativo do Município haver somente um servidor provido em tal cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o Sr. Braz Evangelista da Silva, servidor efetivo, RG 23.392.750-5, para substituir temporariamente o Sr. Rafael da Silva Sereia, no cargo de Lançador a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º: Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 04 A para a 15 A, do cargo substituído

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 411/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Carlos Alexandre de Freitas**, em 24 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Carlos Alexandre de Freitas**, RG n.º 50.641.290-8, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 79/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 79/2022**, buscando a **Aquisição de uniformes destinados aos funcionários do departamento de educação municipal**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 79/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **10 de novembro de 2022, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 24 de outubro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 6/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 036/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: GARI

Candidato:

- Silvia Bianchi Ferreira

Classificação

02º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 07 de novembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 25 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 N.º 0005/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Candidato:	Classificação
- João Gabriel Palmiro	03º lugar
- Pedro Henrique Santos Vilalva	04º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 07 de novembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 25 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 691

25 de Outubro de 2022

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 029/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Mayara Aparecida Lopes Ribeiro

Classificação

06º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 07 de novembro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 25 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

